



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto na Lei nº 4.320/64;

considerando a Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP;

considerando o Decreto nº 99.658, de 30/10/1990;

considerando a Portaria nº 448, de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

considerando o Memo nº 001/COMISSÃO DE INVENTÁRIO, de 14 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 040/RTRIA, de 14 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para entrega dos trabalhos da COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2013 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor